



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE

MOTIVOS

O presente projeto de lei busca prestar uma justa homenagem a Plauto Cruz, um dos grandes nomes da música instrumental do Rio Grande do Sul. Nascido dia 15 de novembro de 1929, em São Jerônimo, Plauto de Almeida Cruz era filho do flautista José Alves da Cruz e revelou aptidão para o instrumento desde a infância.

Aos 15 anos, mudou-se com a família para Porto Alegre, onde passou a se apresentar em eventos e programas de rádio. Plauto iniciou sua carreira entre as décadas de 1940 e 1950, durante a chamada “Era de Ouro do Rádio”, e foi considerado um dos maiores flautistas brasileiros e um dos maiores difusores do choro no Rio Grande do Sul.

O artista começou atuando na Rádio Gaúcha, no programa “Duque de Antenas” e, posteriormente, foi para Difusora, no programa “Hora do Bico”. Atuou também na emissora Clube Metrópole, depois na rádio Itaí e, por último, na Farrroupilha. Mais tarde, voltou a trabalhar para a Gaúcha e para várias outras emissoras no Brasil, incluindo televisão.

Ao longo de sua carreira, gravou mais de 40 discos ao lado de grandes músicos brasileiros, como Lupicínio Rodrigues, Jessé Silva, Túlio Piva, Kleiton e Kledir, Nelson Gonçalves, Altamar Dutra, Ângela Maria, Silvio Caldas. Tem quatro trabalhos como solista e seis CDs gravados.

Aos 69 anos, gravou seu primeiro CD como compositor e solista, contendo na obra choros, mazurca, valsa, jazz, rumba, rancheira e samba. Na década de 1970, morou em São Vicente, no litoral paulista, onde participou do Regional “Lenha da Casa”, ao lado de Peri Cunha no bandolim, seu conterrâneo Jessé Silva no violão de sete cordas, Nelsinho do Cavaquinho, Antenor Senegaglia (violão de seis cordas), Arnaldo Loyo Bechelli (surdo), Ricardo Barros Bechelli (reco-reco) e Aguinaldo Loyo Bechelli (pandeiro).

Plauto Cruz faleceu dia 28 de julho de 2017, aos 87 anos. Deixou quatro filhos, quatro netos e um bisneto, além de um grande legado para a música e a cultura da nossa Capital.

PROJETO DE LEI

Denomina Rótula Plauto de Almeida Cruz, o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE, com CTM: 8082025, localizado no Bairro Navegantes.

Art. 1º- Fica Denomina Rótula Plauto de Almeida Cruz, o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE, com CTM: 8082025, localizado no Bairro Navegantes., com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas logradouro, os seguintes dizeres: Flautista e Co compositor, Plauto Cruz. Conterão, abaixo do nome.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 10/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0552160** e o código CRC **03EFD281**.
